



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE
JANEIRO S/A – CDURP
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, realizada em 01 de abril de 2014.

DATA, HORA E LOCAL:

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2014, às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

PRESENCAS:

Por convocação da Sra. Márcia Cristina de Lima Aldy, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP, Sra. Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Sra. Regina da Cruz Ribeiro, Sr. Fernando dos Santos Dionísio. Como secretário foi convocado o Sr. Adriano Rodrigues Barbosa.

CONVIDADOS:

Sérgio Lopes Cabral, Diretor de Administração; Pedro Henrique, Consultor Jurídico; Jayme Marcos Athar Neto, Auditor Interno; Marcio Fernandes Auditor Externo e Paulo Ricardo Voltz Auditor Externo.

ORDEM DO DIA:

(1) Apresentação do Relatório de Auditoria Externa; apreciação e análise dos pontos e do parecer preparado pela empresa UHY Auditores.



ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

(1) A CDURP questionou aos auditores externos os itens apontados como parágrafos de ênfase:

a) Avaliação dos valores de contabilização dos ativos para determinar se há alguma indicação de Impairment. A CDURP entende não haver indicativo de que os valores contábeis dos bens adquiridos excedam o seu valor recuperável.

b) A citação sobre a relevância das mutações do patrimônio líquido em 2013 (R\$ aumento de capital no montante de R\$ 1.128.332 mil). A CDURP justificou que faz parte das atividades usuais da companhia os aportes de terrenos e recursos para a viabilização da Operação Urbana Consorciada.

c) Foi evidenciado no relatório que a companhia apresentou um ajuste de 16 mil nas demonstrações do patrimônio líquido. Devido a irrelevância do valor, a CDURP decidiu não alterar a apresentação das demonstrações contábeis. O Conselho solicitou uma nova análise da matéria.

(2) A Auditoria Externa expôs seu entendimento e em nova análise sobre os fatos em questão revogou os pontos citados, mantendo parágrafos de ênfase sobre (i) a Medida Provisória nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição; a CDURP entende que não haverá impactos relevantes na organização, porém, aguardará sua conversão em Lei para realizar análise mais profunda; (ii) bem como, sobre o pressuposto da continuidade operacional da Companhia tendo em vista os constantes prejuízos apresentados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2014.

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA



Secretário

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2014.

MÁRCIA CRISTINA DE LIMA ALDY
Presidente do Conselho e da mesa

ROSEMARY DE AZEVEDO C. T. DE MACEDO
Conselheira

REGINA DA CRUZ RIBEIRO
Conselheira

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
Conselheiro

